



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEAGRI Nº 13/2020**

**Processo:** CF-06124/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:**

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	Item 5
<b>ASSUNTO :</b>	Preâmbulo da Modalidade Agrimensura

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI dos Creas reunidos por videoconferência, no dia 17 de setembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação existente:**

Atender o item 5 do Plano de Trabalho Anual do CONFEA, que solicita que as coordenadorias apresentem um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea. Onde no preâmbulo deve ter em torno de uma página e conter, preferencialmente:

- a) apresentação da modalidade e suas características;
- b) áreas de atuação;
- c) principais títulos profissionais;
- d) outras breves informações consideradas relevantes.

**b) Propositura:**

Encaminhar o preâmbulo para a CEEP

**c) Justificativa:**

Cumprir a Decisão Plenária nº 1062/2019

**d) Fundamentação legal:**

PL nº 1062/2019

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para deliberação

## **PREÂMBULO MODALIDADE AGRIMENSURA – CCEEAGRI 2020**

A modalidade agrimensura é formada pelos profissionais das áreas de agrimensura, cartografia, geografia e geoprocessamento, as quais têm em comum a representação da superfície terrestre, sua forma, características e os fenômenos naturais e humanos que nela se manifestam. Utilizam de conhecimentos da Geodésia, Cartografia, Topografia, Sensoriamento Remoto, Cadastro Técnico Multifinalitário, Geociências, Ambientais e das Ciências Sociais e Econômicas.

Os profissionais da modalidade, de acordo com as atribuições que cada formação lhe confere, atuam na coordenação e execução de levantamentos topográficos, geodésicos, batimétricos, aerofotogramétricos. Elaboração de cartas geográficas, perícias litigiosas de divisas, de inventários e documentação de lotes/glebas, desapropriações, além de locações de obras de engenharia, cálculos de cortes/aterros, loteamentos, traçado de cidades, estradas e rodovias, barragens, obras de irrigação e drenagem, sistemas de saneamento. Também citamos os estudos quanto aos levantamentos qualitativos e quantitativos, caracterização da paisagem, seus mapeamentos e zoneamentos fisiográficos e geoeconômicos, análises da dinâmica do relevo, do clima, da cobertura vegetal, da hidrografia e bacias hidrográficas, do uso do solo e cobertura da terra, vistorias, auditorias, perícias, estudos e licenciamentos ambientais, estudo da dinâmica urbana e rural para fins de planejamento, gestão e ordenamento territorial, caracterização ecológica e etológica.

Na atualidade, com o avanço tecnologias voltadas para o imageamento da superfície terrestre, as profissões da modalidade Agrimensura tem ainda mais relevância, dado a sua grande utilização de ferramentas de sistemas de informação geográficas, sistema global de navegação por satélites, veículos aéreos não tripulados e processamento digital de imagem.

**Aqueles com formação Bacharelado pleno**

Agrimensor; Engenheiro Agrimensor; Engenheiro Cartógrafo; Engenheiro de Geodésia; Engenheiro em Topografia Rural; Engenheiro Geógrafo; Engenheiro Topógrafo; Geógrafo; Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo;

**E os de formação tecnológica**

Tecnólogo em Topografia;

Tecnólogo em Geoprocessamento; e

Tecnólogo em Agrimensura.

**Lucas Barbosa Cavalcante**

**Eng. Agrim. / mestre em meteorologia**

**Coordenador Nacional da CCEEAGRI**

## FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC				
Crea-AL				*Coordenador (voto de desempate)
Crea-AM	X			
Crea-AP				
Crea-BA	X			
Crea-CE				
Crea-DF	X			
Crea-ES				
Crea-GO				
Crea-MA				
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA				
Crea-PB				
Crea-PE				
Crea-PI				
Crea-PR				
Crea-RJ	X			
Crea-RN				
Crea-RO				
Crea-RR				
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE				
Crea-SP	X			
Crea-TO				
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado
---	--------------------------	----------------------	--------------

**Eng. Lucas Barbosa Cavalcante**  
**Coordenador Nacional da CCEEAGRI**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante, Coordenador**, em 08/12/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0406020** e o código CRC **3FC81ADA**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-06124/2020

SEI nº 0406020